

CONVITE
151/C-BS-2020
PROJETO DE EXECUÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO DA EB2-3 FREI ESTÊVÃO MARTINS

ENTIDADE ADJUDICANTE: MUNICÍPIO DE ALCÓBAÇA

ÓRGÃO COMPETENTE PARA AUTORIZAR A DESPESA: PRESIDENTE DA CÂMARA

FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO: CONSULTA PRÉVIA ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP)

- 1. Objeto do fornecimento:** Elaboração do projeto de execução para requalificar a EB2-3 Frei Estêvão Martins.
- 2. Modo de apresentação:** A entrega das propostas deverá ser feita por transmissão eletrónica de dados através da plataforma eletrónica www.acingov.pt.

Observação: Os concorrentes deverão assinar eletronicamente a proposta e todos os documentos que lhe associarem, por quem tenha poderes para o fazer, de acordo com os artigos 54.º e 68.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, sob pena de exclusão. Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve a entidade interessada submeter na plataforma um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante.

- 3. Prazo para apresentação de proposta:** A entrega das propostas deverá ser feita até às 17H00 do 5.º dia, após a receção do convite.

4. Documentos que constituem a proposta:

4.1. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I**, deste convite, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP.

4.2. Como atributos da proposta o preço proposto, sem inclusão de IVA, em respeito pelas condições indicadas e preço base estipulado no Caderno de Encargos, através do preenchimento da lista de artigos disponibilizada na plataforma eletrónica.

4.3. Pretende-se ainda que apresente os seguintes documentos relativos a aspetos do contrato não submetidos à concorrência, aos quais o concorrente se vincula e em respeito às condições definidas no Caderno de Encargos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP:

4.3.1. Equipa de projeto em respeito pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação, à qual se vincula com: (i) identificação do coordenador do projeto; (ii) os projetistas de cada uma das especialidades; e (iii) o coordenador de segurança para a fase de projeto, seguindo o modelo 1, do **Anexo III**, deste convite;

4.3.2. Programa de trabalhos e Plano de Pagamentos. Atendendo ao facto de só haver uma fase de projeto é dispensada a apresentação do plano de trabalhos e plano de pagamentos.

4.3.3. Todos os elementos da equipa de projeto, enquanto titulares de dados, devem apresentar "*declaração de tratamento de dados*" conforme o modelo do **Anexo IV**, deste convite.

4.4. Referência a aspetos que do ponto de vista do concorrente sejam pertinentes e que contribuam para a boa compreensão da proposta relativa aos bens e/ou serviço que se propõe fornecer (envio facultativo).

5. Idioma dos documentos da proposta: Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

6. Esclarecimentos, retificação e alteração das peças do procedimento: Aplica-se o disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos quando o prazo para a apresentação de propostas seja superior ou igual a nove dias, ou o artigo 116.º do referido código quando inferior.

7. Documentos de habilitação a entregar por parte do adjudicatário: O adjudicatário deverá entregar no prazo de **5 dias úteis após notificação de adjudicação**:

7.1 Declaração do concorrente elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo II**, deste convite, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do CCP.;

7.2 Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP;

7.3 Certidão permanente ou respetivo código para consulta;

7.4 Documento **comprovativo da titularidade que o habilita na atividade** para o exercício dos serviços objeto do presente contrato. através da apresentação das declarações das respetivas associações profissionais, habilitando profissionalmente cada elemento, para o exercício da atividade, acompanhados de declarações de compromisso, cujos modelos constam no **Anexo V** deste convite.

7.5 Declaração de inexistência de impedimentos, conforme minuta apresentada no **Anexo VI**, deste convite;

8. Idioma dos documentos de habilitação:

8.1. Todos os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa.

8.2. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

9. Prazo para supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação: 1 dia útil.

10. Prazo da obrigação de manutenção das propostas: O concorrente fica obrigado a manter a sua proposta pelo **prazo 90 dias** contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento prevalecem sobre as indicações constantes da plataforma eletrónica de contratação, em caso de divergência.

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

[Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

[Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do artigo 81.º do CCP]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III
EQUIPA DE PROJETO
(Modelo1)**Projeto de Execução para Requalificação da EB2-3 Frei Estevão Martins**

De acordo com o estipulado no ponto 4.3. deste Convite, identificam-se no quadro abaixo os elementos da equipa de projeto para o presente procedimento:

A – Coordenador de Projeto

Nome	N.º de inscrição / Associação Profissional

B – Projetistas

Nome	Especialidade	N.º de inscrição / Associação Profissional

C – Coordenador de Segurança em Projeto

Nome	N.º de inscrição / Associação Profissional

Data: ____ / ____ / 2020

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO TRATAMENTO DE DADOS

1 - Para efeitos do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, informo que, eu _____, portador do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º _____, fui informado/a que o Município de Alcobça irá recolher junto da entidade _____, dados pessoais dos quais sou titular para efeitos de tramitação pré-contratual, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento de que estes dados serão tratados para efeitos de seleção do adjudicatário no procedimento do Município de Alcobça com referência 151/C-BS-2020, e que no caso da entidade _____ vir a ser o adjudicatário, serão objeto do contrato a celebrar.

3 - Fui também informado/a que estes dados pessoais serão conservados durante o período de arquivo do processo de contratação pública, tendo, eu, o direito de solicitar o acesso aos mesmos, requerer a sua retificação e a sua portabilidade.

4 - Fui ainda informado/a que tenho direito de reclamar junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

(O titular de dados)

ANEXO V

Declarações de compromisso exigidas no ponto 7.6 do Convite

MODELO 2

Declaração do Coordenador de Projeto

... (nome, número do documento de identificação e morada), na qualidade de Coordenador de Projeto, com inscrição válida na (1) ..., com o número (2) ..., para cumprimento do estipulado no ponto 10.6 do Convite, declara, sob compromisso de honra, integrar e coordenar a equipa do **Projeto de Execução para Requalificação da EB2-3 Frei Estevão Martins**.

... (local), ... (data)

(assinatura)

MODELO 3

Declaração do Projetista

... (nome, número do documento de identificação e morada), na qualidade de Projetista, com inscrição válida na (1) ..., com o número (2) ..., para cumprimento do estipulado no ponto 10.6 do Convite, declara, sob compromisso de honra, integrar a equipa do **Projeto de Execução para Requalificação da EB2-3 Frei Estevão Martins**, na(s) especialidade(s) (4)....

... (local), ... (data)

(assinatura)

MODELO 4

Declaração do Coordenador de Segurança em Projeto

... (nome, número do documento de identificação e morada), na qualidade de Coordenador de Segurança em Projeto, com inscrição válida na (1) ..., com o número (2) ..., para cumprimento do estipulado no ponto 10.6 do Convite, declara, sob compromisso de honra, integrar e coordenar em termos de segurança a equipa do **Projeto de Execução para Requalificação da EB2-3 Frei Estevão Martins**.

coordenada por (3) _____

... (local), ... (data)

(assinatura)

(1) Associação Profissional (Ordem dos Arquitetos, Ordem dos Engenheiros, etc.);

(2) N.º de Inscrição na Associação Profissional;

(3) Coordenador de Projeto;

Indicar a(s) especialidade(s) de acordo com o modelo 1

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

1 – (Identificação do adjudicatário) _____,
NIF _____ na qualidade de adjudicatário à execução do contrato no âmbito do procedimento com referência 151/C-BS-2020 - PROJETO DE EXECUÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO DA EB2-3 FREI ESTÊVÃO MARTINS, declara, sob compromisso de honra, que a entidade por si representada não se encontra abrangida por quaisquer impedimentos ou conflitos de interesses relacionados com o objeto do contrato.

2 – O declarante tem pleno conhecimento de que a violação do disposto no n.º 1 implica a anulação dos atos ou contratos em que tenham intervindo titulares de órgãos ou agentes impedidos, sem prejuízo do dever de indemnização à entidade adjudicante e terceiros de boa-fé pelos danos resultantes da anulação do ato ou contrato.

Data,

Assinatura (s)